



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.750, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros para constituírem a Comissão Especial, de que trata a Lei Municipal n.º 2.329, de 22 de fevereiro de 2001.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Lei n.º 2.329, de 22 de fevereiro de 2001, que determina a constituição de uma Comissão Especial constituída por 4 (quatro) membros;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 23/2021 – PR, da lavra do r. Presidente da Câmara Municipal deste Município, procedendo a indicação dos representantes do Poder Legislativo,

RESOLVE:

I. Nomear **COMISSÃO ESPECIAL**, incumbindo-lhe de, em parecer fundamentado, sugerir caso a caso, o número mensal de empregados residentes neste Município a ser mantido pela donatária, no prazo de 5 (cinco) anos, a qual será assim constituída:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Carlos Alberto da Silva
- Diego Souza Belomo

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Cleiton da Luz Scudeler
- Fúlvio Cuba do Amaral

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 1º de março de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL